



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

INDICAÇÃO Nº 030/2025

Senhora Presidente, nos termos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente **Indicação** ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal José Ailson Dantas Queiroz**, que seja realizado um **estudo de viabilidade para o reajuste salarial dos servidores municipais que atualmente recebem apenas um salário-mínimo**, bem como o **pagamento do adicional de insalubridade aos garis** do município de **Urucuia-MG**.

JUSTIFICATIVA

Muitos servidores municipais recebem atualmente o equivalente a um salário-mínimo, valor que tem se mostrado insuficiente diante do aumento do custo de vida. Um reajuste, ainda que modesto, representaria mais dignidade e valorização para esses profissionais que diariamente contribuem com o funcionamento da máquina pública.

No mesmo sentido, os **garis** exercem atividades essenciais à saúde pública e à preservação do meio ambiente, muitas vezes expostos a agentes insalubres. Por isso, é legítimo e justo o pagamento do **adicional de insalubridade**, conforme previsto na **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT, art. 189)**, desde que haja laudo técnico comprovando a exposição.

Dessa forma, esta indicação busca garantir melhores condições de trabalho e valorização para os servidores públicos municipais, reconhecendo a importância do serviço prestado por todos, especialmente os que atuam em funções de risco e baixa remuneração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Urucuia/MG, 10 de abril de 2025.

Ronaldo Cardoso de Souza
Ronaldo Cardoso de Souza
Vereador